

**TERMO ADITIVO N.º 38/2025****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 - PROCESSO N.º 026484/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa

**NOVA ERA TRANSFORMADORES LTDA**, sediada na Avenida Capitão Luiz Brandão, n.º 1278, Jardim Santa Maria II, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.568-450, telefone (16) 3368-8104, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.043.570/0001-95 e Inscrição Estadual sob n.º 637.707.274.110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arthur Henrique de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, sócio proprietário, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Filho, n.º 55, Jardim das Torres, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.575-510, portador do R.G. sob n.º 44.511.987-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 368.076.908-35,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

**1.1.** Contrato n.º 100006/2025.

**1.2.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e revisão geral em transformadores trifásicos.

**1.3.** Assinatura: 05/03/2025.

**1.4.** Prazo da execução: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da programação da retirada dos equipamentos pela Contratada.

**1.5.** Valor total: R\$ 512.499,50 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**1.6.** Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17512002324240000 do exercício de 2025.

**1.7.** Empenho n.º 00433/2025 – Valor R\$ 512.499,50 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**TERMO ADITIVO N.º 38/2025****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 - PROCESSO N.º 026484/2024****CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

2.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo no** importe de aproximadamente 7,052% (sete inteiros e cinquenta e dois milésimos por cento) do valor total do contrato, referente à aquisição de bandeiras de 2000A e 3000A, bem como à execução do rebobinamento do transformador de 300 kVA, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 36.140,01 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais e um centavo).

3.2. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17512002324240000 do exercício de 2025, garantidas através do Empenho n.º 01444/2025.

3.3. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 548.640,51 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

5.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

5.3. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

**Arthur Henrique de Lima**  
Contratada



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA – SP

**TERMO ADITIVO N.º 38/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025 - PROCESSO N.º 026484/2024**